

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº **14.757**

FICHA Nº **001**

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 22/03/1988, no Livro 2-1Y, fls. 241, sob a Matrícula 14.757, e que tendo sido adotado pör este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros em averbações daquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 14.757. NITERÓI, 22 de Janeiro de 2004. Eu, Luz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

**IMÓVEL** - Constituído pelo APARTAMENTO nº 702, do Edifício "THOMAS EDISON", situado na RUA DOUTOR PAULO CESAR, nº 247, com direito a 01 vaga(s) de garagem de n.º(s) 09 e sua correspondente fração ideal de 0,044490 do respectivo terreno, que mede: 18,20m de largura na frente, 12,30m nos fundos, por 30,50m de extensão de frente a fundos do lado direito e 30,05m do lado esquerdo; confrontando de um lado com a entrada de nº 245, para os prédios dos fundos, com os quais se limitam na linha dos fundos, confrontando do outro lado com o prédio nº 249. INSCRIÇÃO PMN Nº: 179.161. PROPRIETÁRIO(A,S): JANE DINIZ FERREIRA, brasileira, bancária, solteira, portadora da carteira de identidade nº 81361266-0, expedida pelo IFF, em 11/02/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 641.902.937-68, residente e domiciliada à Rua Presidente Backer, n.º 54/1001, nesta cidade. FORMA DE AQUISIÇÃO: Por COMPRA de ANTONIO JOSE PADILHA LEITE e s/m, conforme Escritura do Cartório do 17º Ofício de Niterói, de 26/06/1.992, Livro 1.780, folhas 104, registrada no R 5-14.757, do Livro 2-1Y, folhas 241, em 22/03/1988. Niterói, 22 de Janeiro de 2004. Eu, Luz Cláudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

**AV.1. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Consta registrado no Livro 3-A, fls. 129, sob o n.º 238, em 25/02/1987, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "THOMAS EDISON", da (s) qual(is) faz(em) parte o(s) imóvel(is) acima descrito(s). Niterói, 22 de Janeiro de 2004. Eu, Luz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

**AV.2. CASAMENTO. PROT. n.º 70933.** Por Certidão do Cartório da 3ª Zona Judiciária de Niterói, RJ, instruída de requerimento de 06 de Fevereiro de 2004, que ficam arquivados, consta no Livro B-30, fls. 16, sob o nº 7546, em 16 de Janeiro de 1993, o CASAMENTO pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, de JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA e JANE DINIZ FERREIRA, passando ela a assinar após o casamento JANE DINIZ FERREIRA DE OLIVEIRA. Niterói, 04 de Março de 2004. Eu, Luz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e

1515

1207

em www.registradores.org.br



# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14757

FICHA Nº 1 VO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

assino, e o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RES-57.741)

**R.3. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 70934.** Transmitente(s) - **JANE DINIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, assistida de seu marido, **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 05.339.781-6, expedida pelo IFP/RJ, em 25/07/1994, e inscrito no CPF/MF sob nº 719.123.157-68, residentes e domiciliados à Rua Dr. Paulo Cesar, nº 247/702, Santa Rosa, nesta cidade. Adquirente(s) - **LEONARDO LOPES CORTES**, brasileiro, economista, solteiro, portador da carteira de identidade nº 11.130.410-1, expedida pelo IFP/RJ, em 05/07/1994, e inscrito no CPF/MF sob nº 075.913.977-61, residente e domiciliado à Rua Gavião Peixoto, nº 71/604, Icarai, nesta cidade. Escritura do 15º Ofício de Niterói, Livro 464, folhas 052, de 06 de Fevereiro de 2004. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(is) acima descrito(s) pela quantia de **R\$140.000,00**. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 06 de Fevereiro de 2004, no valor de R\$3.001,72. Demais condições no título apresentado. Niterói, 04 de Março de 2004. Eu, Luiz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva subscrevo. (SELO RES-57.742)

**AV.4. CASAMENTO. (Prot.86154).** Por Certidão de Casamento da 2ª Zona Judiciária de Niterói datada de 03 de maio de 2005, instruída de requerimento de 25 de janeiro de 2008, que ficam arquivados, consta no Livro BA-00032, fls.206, sob o nº9715, em 02 de abril de 2005, o **CASAMENTO** pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** entre **LEONARDO LOPES CÔRTEZ** e **LETICIA LAGE ALVES**, passando ela a assinar após o casamento: "**LETICIA LAGE ALVES CÔRTEZ**". Niterói, 28 de fevereiro de 2008. Eu, Felipe Martini Beachior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo. (SELO RLL29055)

**R.5. COMPRA E VENDA. (Prot.86155).** Transmitente: **LEONARDO LOPES CÔRTEZ**, economista, portador da identidade atual nº 11.130.410-1, expedida pela SSP/RJ, em 28/05/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.913.977-61, assistido por sua mulher **LETÍCIA LAGE ALVES CÔRTEZ**, engenheira, portadora da identidade nº 11.591.705-6, expedida pela SSP/RJ, em 21/03/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.216.077-64, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no imóvel antes descrito. **Adquirentes: 1) FERNANDO CATTETE REIS VILELLA DOS**

Continua na próxima ficha

1516  
1208

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14.757

FICHA Nº 2

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**SANTOS**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da identidade nº 12.830.200-7, expedida pela SSP/RJ, em 30/11/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.440.107-77, residente e domiciliado na Rua Desembargador Isidro, 132/204, Bloco A, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; e, **2) FLÁVIA LOPES CÔRTEZ**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da identidade nº 11423384-4, expedida pelo IFP/RJ, em 24/01/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.458.707-03, residente e domiciliada na Rua Gavião Peixoto, 71/604, Icaraí, nesta cidade. Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói, Livro 581, fls.077, Ato nº024, de 11 de janeiro de 2008. O Transmissente vendeu para os Adquirentes, o imóvel antes descrito pela quantia de R\$160.000,00, na **PROPORÇÃO de 65% para o adquirente qualificado no item 01 e 35% para a adquirente qualificada no item 02.** O imposto de transmissão foi pago em 11 de janeiro de 2008, no valor de R\$3.602,09. Demais condições no título apresentado. Niterói, 28 de fevereiro de 2008. Eu, Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial, subscrevo. (SELO RLL29056)

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

**R. 6. PENHORA. PROT. n.º 161147. Devedor(a,es) - FLÁVIA LOPES CÔRTEZ**, inscrita no CPF/MF sob n.º 090.458.707-03. **Credor (a,es) - FLAVIA PEREIRA PORTILHO**. Auto de Penhora e Avaliação passado pela 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em 05 de maio de 2022, de acordo com o despacho com força de ofício de 13 de março de 2024, assinado pelo dr. Marcos Dias de Castro, Juiz do Trabalho Titular, conforme Processo n.º **ATOrd 0100607-56.2016.5.01**, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO 35%** do imóvel antes descrito, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$190.954,34**, sob a avaliação fiscal de **R\$680.000,00**. Deixa de ser nomeado o fial depositário pois os proprietários não residem no Brasil, conforme Certidão de Devolução de Mandado, em 05 de maio de 2022, assinado por Marcela Silva Lisboa, Oficial de Justiça Avaliador Federal. Niterói, 05 de abril de 2024. Eu, Rafael Ferreira Leal, Matrícula 94/17817, CPF: 134.851.087-07), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (EERJ 12934 MDK)

Os emolumentos referentes ao registro da presente penhora serão pagos junto do cancelamento da mesma, baseado na tabela de custas vigente à época, nos termos do parágrafo único do artigo 1211 do Código de Normas da CGJ/RJ).

Continua no verso

1517

1209